

**CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO**

ATA N.º 26/2019, DE 06 DE NOVEMBRO

REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos seis dias do mês de novembro do ano de Dois Mil e Dezanove, nesta Vila do Crato, Edifício dos Paços do Concelho - Salão Nobre - realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, sob a presidência do seu excelentíssimo presidente, **Joaquim Bernardo dos Santos Diogo**, encontrando-se presentes os senhores Vereadores **Sérgio Martins Godinho** em substituição legal do senhor **Ângelo Miguel Guerra Pires Fernandes** por motivos profissionais inadiáveis, nos termos do artigo 78.º e 79.º ambos da Lei n.º 169/99, de 16 de setembro, **João Manuel Ferreira Farinha, Marco Fernando Duque de Mendonça e Marco Paulo Janeiro da Rosa.** -----

Havendo quórum o senhor Presidente deu início à reunião de Câmara pelas catorze horas e quarenta minutos. -----

A Câmara decidiu justificar por unanimidade, a falta do senhor Vereador **Ângelo Miguel Guerra Pires Fernandes** por motivos profissionais inadiáveis. -----

**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:** -----

No período de antes da ordem do dia fica em ata: -----

**1 - Presente o Diário da Tesouraria respeitante ao dia 05 de novembro de 2019, que apresenta os seguintes saldos:** -----

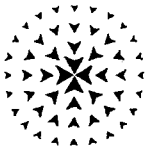
- Operações Orçamentais: **469.516,72 €** -----

- Operações Não Orçamentais: **206.301,79 €** -----

**2 - Presente a Relação de Ajustes Diretos respeitante ao período compreendido entre 11 e 30 de outubro de 2019, no montante de €136.281,45.** -----

**3 - Presente a Relação do Diário da Despesa respeitante ao período compreendido entre 11 e 31 de outubro de 2019, no montante de €497.785,31.** -----

**4 - O senhor Presidente informou a Câmara nos termos e em cumprimento da deliberação camarária nº 100, Minuta da Ata 9/2019, 03 abril, do deferimento do**



**CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO**

ATA N.º 26/2019, DE 06 DE NOVEMBRO

REUNIÃO ORDINÁRIA

pedido de apoio logístico da Arpic, para o dia 09 de novembro, com isenção de custos no valor total de 464,74 euros. -----

5 - O senhor Presidente deu conhecimento à Câmara do ofício da União de Freguesias de Crato e Mártires, Flor da Rosa e Vale do Peso agradecendo o excelente Passeio do Idoso 2019. -----

O senhor Vereador **Marco Mendonça** cumprimentou todos os presentes e informou terem alguns requerimentos para apresentar que gostariam de ver respondidos. Passou a fazer a leitura dos referidos requerimentos. Pediu o favor de entregarem cópia dos documentos aos restantes Vereadores-----

O senhor Vereador **Sérgio Godinho** cumprimentou todos os presentes e informou desejar entregar uma declaração de voto relativa à última votação do Orçamento. -----

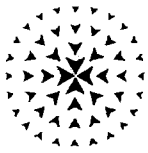
O senhor **Presidente da Câmara** questionou se a declaração de voto era do senhor Vereador Sérgio Godinho porque o mesmo não tinha estado presente na reunião em questão. -----

O senhor Vereador **Sérgio Godinho** sublinhou que a declaração de voto era dos Vereadores eleitos pelo PSD. -----

O senhor **Presidente da Câmara** explicou que não aceitava a declaração de voto porque esta estava assinada pelo senhor Vereador Sérgio Godinho e o mesmo não tinha estado presente na reunião de Câmara em questão. -----

O senhor Vereador **Marco Mendonça** solicitou que ficasse registado em ata que o senhor Presidente da Câmara não tinha aceite a declaração de voto apresentada pelos eleitos pelo PSD. -----

O senhor **Presidente da Câmara** manifestou que os mesmos não eram políticos e que diziam não ser do PSD. Recordou-se que o senhor Vereador Sérgio Godinho era do PSD, mas na última reunião tinham afirmado não ser do partido e que não se viam, nem se registavam no mesmo. Afirmou que declarações políticas eram feitas ao abrigo de um partido ou então ao abrigo de independentes. -----



**CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO**

ATA N.º 26/2019, DE 06 DE NOVEMBRO

REUNIÃO ORDINÁRIA

O senhor Vereador **Marco Mendonça** insistiu terem um documento assinado pelos Vereadores.-----

O senhor **Presidente da Câmara** reafirmou não aceitar porque o documento estava assinado por um Vereador que não tinha estado presente na reunião em causa.-----

O senhor Vereador **Marco Mendonça** questionou sobre o pedido de ajuda financeira da Associação Social para o Desenvolvimento de Flor da Rosa, tentando saber em que ponto esta esta situação.-----

O Coordenador Técnico senhor **Mário Matos** esclareceu não haver nenhum Vereador, em função da aprovação dos documentos da reunião anterior, a dizer que iria entregar declaração de voto.-----

O senhor **Presidente da Câmara** esclareceu o senhor Vereador Marco Mendonça sobre a Associação Social para o Desenvolvimento De Flor da Rosa, de que tinham entrado em contacto com a mesma para terem uma reunião sobre o assunto exposto, assim como outros assuntos do interesse da referida Associação.-----

**ORDEM DO DIA:**-----

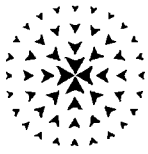
**339 – Aprovação da Ata 21/2019, de 18 de setembro.**-----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:-----

Considerandos:-----

Presente à Câmara a proposta de Ata n.º 21/2019, de 18 de setembro, anexa e parte integrante da presente proposta, nos termos do n.º 1, artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, previamente enviada a todos os senhores vereadores, de modo a permitir a sua leitura prévia, em cumprimento da deliberação n.º 286, na minuta da ata n.º 21/2019, de 18 de setembro.-----

Assim, proponho:-----



**CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO**

ATA N.º 26/2019, DE 06 DE NOVEMBRO

REUNIÃO ORDINÁRIA

Aprovar a Ata n.º 21/2019, de 18 de setembro, anexa e parte integrante da presente proposta, nos termos do n.º 1, artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por maioria com três votos favoráveis do senhor Presidente e dos senhores Vereadores João Manuel Farinha e Marco Rosa e dois votos contra dos senhores Vereadores Marco Mendonça e Sérgio Godinho.-----

**340 – 3.ª Revisão ao Orçamento /2019** -----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:-----

Considerandos: -----

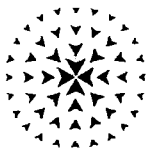
1. De harmonia com o disposto no Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro (POCAL), foi presente à Câmara a 3.ª Revisão ao Orçamento 2019, conforme documento anexo, aqui dado por integralmente reproduzido, para os efeitos de cumprimento do n.º 3, artigo 56º, Lei 73/2013, 3 setembro, nomeadamente pelo motivo de projetos candidatados aos fundos comunitários, dívidas de terceiros e outros, não terem tido a execução aguardada no ano em curso o que obvia a não arrecadação de receita prevista nos documentos previsionais iniciais. do município;

2. Compete à Câmara Municipal elaborar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal as Revisões ao Orçamento, de conformidade com o disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º conjugado com a alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Assim, proponho: -----

1. Aprovar nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º conjugado com a alínea a), do n.º 1 do artigo 25.º ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro a 3.ª Revisão ao Orçamento 2019 da Câmara Municipal do Crato, anexa e parte integrante da presente proposta; -----

2. Submeter a presente proposta à aprovação da Assembleia Municipal nos termos da lei. -----



**CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO**

ATA N.º 26/2019, DE 06 DE NOVEMBRO

REUNIÃO ORDINÁRIA

O senhor **Presidente da Câmara** chamou a atenção para o facto de fazer neste ponto a junção de alguns pedidos de esclarecimento, juntamente com o ponto seguinte, uma vez estavam diretamente ligados. Explicou que esta revisão tinha por base o cumprimento da obtenção dos 85% de receita que era imposta por Lei e derivava muito daquilo que eram as verbas de FEDER e de Fundo Social Europeu, não arrecadadas no ano de 2019. -----

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por maioria com três votos favoráveis do senhor Presidente e dos senhores Vereadores João Manuel Farinha e Marco Rosa e duas abstenções dos senhores Vereadores Marco Mendonça e Sérgio Godinho.-----

**341 – 3.ª Revisão às Grandes Opções do Plano – 2019/2022** -----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:-----

Considerandos: -----

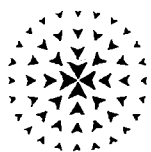
De harmonia com o disposto no Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro (POCAL), foi presente à Câmara a 3.ª Revisão às Grandes Opções do Plano 2019/2022, conforme documento anexo, aqui dado por integralmente reproduzido, para os efeitos de cumprimento do n.º 3, artigo 56º, Lei 73/2013, 3 setembro, nomeadamente pelo motivo de projetos candidatados aos fundos comunitários, dívidas de terceiros e outros, não terem tido a execução aguardada no ano em curso o que obvia a não arrecadação de receita prevista nos documentos previsionais iniciais. município; ----

2. Compete à Câmara Municipal elaborar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal as Revisões às Grandes Opções do Plano, de conformidade com o disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º conjugado com a alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro-----

Assim, proponho:-----

1. Aprovar nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º conjugado com a alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro a 3.ª Revisão às Grandes Opções do Plano 2019-2022, cujo documento anexo é parte integrante da presente proposta; -----





**CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO**

ATA N.º 26/2019, DE 06 DE NOVEMBRO

REUNIÃO ORDINÁRIA

2. Submeter a presente proposta à aprovação da Assembleia Municipal nos termos da lei. -----

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por maioria com três votos favoráveis do senhor Presidente e dos senhores Vereadores João Manuel Farinha e Marco Rosa e duas abstenções dos senhores Vereadores Marco Mendonça e Sérgio Godinho.-----

**342 – Escola Profissional Agostinho Roseta – Pedido de Transportes** -----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:-----

Considerandos: -----

1. A Escola Profissional Agostinho Roseta solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da presente proposta, a cedência de transportes para o curso de Técnico de Turismo, no âmbito da realização de 3 visitas de estudo ao Arneiro, Benavila/Avis e Porto de Espada, a ter lugar nos próximos dias 08 de novembro, 15 de novembro e 29 de novembro respetivamente; -----

2. Paralelamente a Escola Profissional Agostinho Roseta solicita para o ano letivo em curso apoio de transportes para as 7 turmas existentes num total de 61 alunos para dar resposta ao Plano de Atividades consubstanciado a 300 Km por cada Turma -----

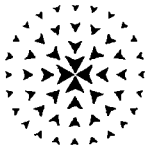
3. A Câmara Municipal sempre apoiou dentro das possibilidades municipais as entidades que solicitem transporte para as suas atividades de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra; -----

3. Informação do Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais datada de 30 de outubro 2019, anexa e parte integrante da presente proposta, informando do custo de cedência dos transportes que orçam em 581,49 euros;-----

4. A Câmara é competente, nos termos da al. u), art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para decidir o apoio pedido. -----

Assim, proponho: -----

1. Aprovar o apoio à Escola Profissional Agostinho Roseta, dentro das possibilidades municipais e solicitados com a antecedência mínima regulamentar a cedência de transportes para as 7 turmas existentes, num total de 61 alunos e



**CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO**

ATA N.º 26/2019, DE 06 DE NOVEMBRO

REUNIÃO ORDINÁRIA

respetivos professores acompanhantes, para dar resposta ao Plano de Atividades para 2019/2020, da Escola, consubstanciado a 300 Km por cada turma, descontando para o efeito, já as 3 visitas de estudo previstas ao Arneiro, Benavila/Avis e Porto de Espada, a ter lugar nos próximos dias 08 de novembro, 15 de novembro e 29 de novembro respetivamente, com a isenção de custos no valor total de 581,49 euros.-----

2. Paralelamente aos pedidos de transportes da Escola Profissional Agostinho Roseta, os serviços competentes informam a Câmara dos créditos existentes por cada turma, bem como dos custos adjacentes aos mesmos;-----

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por unanimidade.---

**343 – EBI/JI Professora Ana Maria Ferreira Gordo – Pedido de Apoio Logístico para “IX Festival das Sopas”** -----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:-----

Considerandos: -----

1. A EBI/JI Prof.<sup>a</sup> Ana Maria Ferreira Gordo solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da presente proposta, apoio logístico, traduzido na cedência de 50 mesas e 200 cadeiras, bem como, a impressão de 40 cartazes A3, no âmbito da realização do IX Festival das Sopas, no dia 13 de novembro de 2019; -----

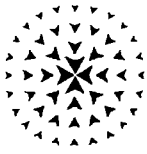
2. Nos termos da informação da Divisão de Serviços Técnicos do Município do Crato, anexa e parte integrante da presente proposta, o apoio solicitado pode ser prestado com a cedência de 50 mesas e 200 cadeiras; -----

3. Informação do Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais datada de 28 de outubro 2019, anexa e parte integrante da presente proposta, informando do custo de cedência do apoio que orça em 309,83 euros;-----

4. A Câmara é competente, nos termos da al. u), art.º 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, para decidir o apoio pedido.-----

Assim, proponho: -----

Aprovar o apoio à EBI/JI Prof.<sup>a</sup> Ana Maria Ferreira Gordo traduzido na cedência de 50 mesas, 200 cadeiras e impressão de 40 cartazes A3, no âmbito da realização do



**CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO**

ATA N.º 26/2019, DE 06 DE NOVEMBRO

REUNIÃO ORDINÁRIA

IX Festival das Sopas, a ter lugar no dia 13 de novembro de 2019, com a isenção de custos no valor de 309,83 euros.-----

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por unanimidade.---

**344 – “O Meu Doutor” Grupo de Saúde – Cedência de Espaço Público Para Rastreo Auditivo** -----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:-----

Considerandos: -----

1. “O Meu Doutor” Grupo de Saúde solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da proposta, apoio traduzido na cedência de espaço na via pública para uma unidade móvel de rastreo auditivo gratuito, a ter lugar num dos seguintes dias 05,06,07 ou 08 de novembro de 2019;-----

2. Nos termos da informação do Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais do Município do Crato, datada de 28 de outubro de 2019, anexa e parte integrante da presente proposta o pedido solicitado não tem enquadramento na tabela de taxas do município, a Câmara é competente para deliberar sobre as isenções e reduções previstas na Tabela de Taxas e Licenças, n.º 1 do artigo 12.º - Competência.-----

3. A Câmara é competente, nos termos da al. u), art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para decidir o apoio pedido.-----

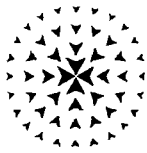
Assim, proponho:-----

Aprovar a cedência do espaço público do Jardim Municipal, junto ao Coreto, no âmbito da realização de um rastreo auditivo gratuito, a ter lugar num dos seguintes dias 07 ou 08 de novembro de 2019, pela empresa “O Meu Doutor” Grupo de Saúde, nos termos da informação dos serviços datada de 28 de outubro de 2019.-----

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por unanimidade.---

**345 – Andreia da Costa Matos – Emissão de Parecer Para Constituição de Compropriedade Por Partilha de Prédios Rústicos.** -----





**CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO**

ATA N.º 26/2019, DE 06 DE NOVEMBRO

REUNIÃO ORDINÁRIA

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:-----

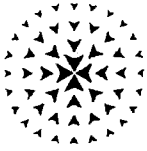
Considerandos:-----

1. Andreia da Costa Matos, solicitou a emissão de certidão de aumento de compartes para os prédios rústicos denominados “A Pilata”, inscrito na conservatória do registo predial do Crato, sob o n.º 189 da freguesia de Gáfete, inscrito na matriz cadastral sob o art.º 164 da secção I, da Freguesia de Gáfete; “A Pilata”, inscrito na conservatória do registo predial do Crato, sob o n.º 2036 da freguesia de Gáfete, inscrito na matriz cadastral sob o art.º 115 da secção I, da Freguesia de Gáfete; “Ao Caminho do Chamiço”, inscrito na conservatória do registo predial do Crato, sob o n.º 2037 da freguesia de Gáfete, inscrito na matriz cadastral sob o art.º 116 da secção I, da Freguesia de Gáfete para efeito de transmissão por compra e venda;-----

2. Nos termos da Informação do Setor de Património, datada de 30 de outubro de 2019, anexa e parte integrante da presente proposta, informando que poderá a Câmara Municipal emitir parecer favorável com a condição de que o negócio não vise ou dele possa resultar o parcelamento físico do prédio ou a violação do regime legal dos loteamentos urbanos instituído pelo RJUE publicado no decreto-lei 555/99, de 16 de dezembro com as alterações introduzidas pelo Decreto-lei 26/2010 de 30 de março.-----

Assim, proponho:-----

Aprovar emitir parecer favorável à pretensão da requerente Andreia da Costa Matos, para a emissão de certidão nos termos da lei, para o aumento de compartes dos prédios rústicos denominados “A Pilata”, inscrito na conservatória do registo predial do Crato, sob o n.º 189 da freguesia de Gáfete, inscrito na matriz cadastral sob o art.º 164 da secção I, da Freguesia de Gáfete; “A Pilata”, inscrito na conservatória do registo predial do Crato, sob o n.º 2036 da freguesia de Gáfete, inscrito na matriz cadastral sob o art.º 115 da secção I, da Freguesia de Gáfete; “Ao Caminho do Chamiço”, inscrito na conservatória do registo predial do Crato, sob o n.º 2037 da freguesia de Gáfete, inscrito na matriz cadastral sob o art.º 116 da secção I, da Freguesia de Gáfete, para efeito de transmissão por compra e venda, nos termos da informação do Setor de Património datada de 30 de outubro de 2019.-----



**CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO**

ATA N.º 26/2019, DE 06 DE NOVEMBRO  
REUNIÃO ORDINÁRIA



A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por unanimidade.---



**346 – Partido Comunista Português – Pedido de Espaço Multiusos de Vale do Peso.**-----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:-----

Considerandos:-----

1. O Partido Comunista Português solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da proposta, apoio traduzido na cedência das instalações do Multiusos de Vale do Peso, bem como, a cedência de mesas, cadeiras, loiças, talheres para 100 pessoas e utilização da cozinha, para o dia 01 de dezembro de 2019, no âmbito da realização de uma iniciativa regional do PCP (almoço comemorativo);-----
2. Nos termos da informação da Divisão de Serviços Técnicos do Município do Crato, anexa e parte integrante da presente proposta, o apoio solicitado pode ser prestado com a cedência de mesas, cadeiras, loiças e talheres para 100 pessoas;---
3. Informação do Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais datada de 30 de outubro 2019, anexa e parte integrante da presente proposta, informando do custo de cedência do apoio que orça em 271,10 euros;-----
4. Informação do Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais, datada de 30 de outubro de 2019, informando que o solicitado não tem enquadramento na Tabela de Taxas do Município.-----

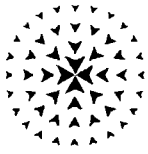
Assim, proponho:-----

Aprovar a cedência das instalações do Multiusos de Vale do Peso ao PCP, bem como, a cedência de mesas, cadeiras, loiças e talheres para 100 pessoas, no dia 01 de dezembro de 2019, com a isenção de custos no valor de 271,10 euros.-----

O senhor Vereador Marco Rosa pediu escusa de voto.-----

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por unanimidade.---

**347 – Escola Profissional Agostinho Roseta – Pedido de Apoio Logístico para Magusto de São Martinho**-----



**CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO**

ATA N.º 26/2019, DE 06 DE NOVEMBRO

REUNIÃO ORDINÁRIA

*[Handwritten signatures and initials on the right margin]*

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:-----

Considerandos: -----

1. A Escola Profissional Agostinho Roseta solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da presente proposta, apoio traduzido na autorização para utilização do quiosque situado no Largo Bello Morais e seu espaço envolvente, bem como, 4 mesas e respetivas cadeiras, 2 baldes do lixo e autorização para venda de produtos, no próximo dia 08 de novembro de 2019, no âmbito da realização de um magusto de São Martinho;-----
2. Nos termos da informação da Divisão de Serviços Técnicos do Município do Crato, anexa e parte integrante da presente proposta, o apoio solicitado pode ser prestado com a cedência de 4 mesas, 20 cadeiras e 2 contentores do lixo;-----
3. Informação do Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais datada de 31 de outubro 2019, informando do custo de cedência do apoio solicitado que orça em 271,10 euros;-----
4. A Câmara é competente, nos termos da al. u), art.º 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, para decidir o apoio pedido.-----

Assim, proponho:-----

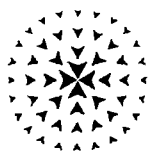
Aprovar o apoio à Escola Profissional Agostinho Roseta traduzido na autorização para utilização do quiosque situado no Largo Bello Morais e espaço envolvente, bem como, 4 mesas, 20 cadeiras e 2 contentores de lixo, no próximo dia 08 de novembro de 2019, para magusto de São Martinho, com isenção de custos no valor de 271,10 euros. -----

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por unanimidade.---

**348 – Festa Municipal de Passagem de Ano 2019/2020 – Réveillon Municipal-  
Fixação de Preços.**-----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:-----

Considerandos: -----



**CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO**

ATA N.º 26/2019, DE 06 DE NOVEMBRO

REUNIÃO ORDINÁRIA

1. A celebração da passagem de ano tem lugar, de uma forma geral, em todo o mundo, assumindo as mais diversas formas organizativas; -----
2. A Festa Municipal de Passagem de Ano 2019/2020 - Réveillon Municipal é uma organização do Município do Crato, prevista nas Grandes Opções do Plano, desde 2019, assumindo a Câmara todos os ónus e encargos financeiros decorrentes, nomeadamente os relacionados com a ceia, animação musical, decoração do espaço, produção e divulgação do evento, entre outros; -----
3. A Câmara é competente nos termos da alínea ff), n.º 1, artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para realizar, sob sua organização, responsabilidade e provisão de custos a celebração da passagem de ano (2019/2020) no Município do Crato, anexa e parte integrante da presente proposta; -----
4. A Câmara é, ainda, competente, nos termos do artigo 33.º, n.º 1, alínea e), da Lei 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com a alínea ee), do mesmo artigo, para fixar as tarifas e os preços de prestação de serviços ao público, bem como gerir os recursos físicos integrados no património municipal. -----

Assim, proponho:-----

1. Aprovar o seguinte quadro tarifário a praticar na Festa Municipal de Passagem do Ano 2019/2020:-----

1.1. Acesso Geral ao Réveillon Pavilhão com Ceia mais maiores de 13 anos (inclusive) – 65,00 euros; -----

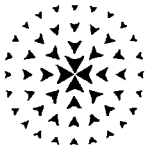
1.2. Acesso Geral ao Réveillon Pavilhão com Ceia, dos 6 aos 12 anos (inclusive), acompanhados de Adulto – 35,00 euros; -----

1.3. Acesso Geral ao Réveillon Pavilhão com Ceia até aos 5 anos, acompanhados de Adulto – Grátis. -----

A partir do dia 20 de dezembro (inclusive) até 27 de dezembro de 2019, (inclusive), prazo limite, todas as inscrições acrescem 5 euros. -----

Foi apresentada uma proposta escrita em alternativa à proposta do senhor Presidente, pelos senhores Vereadores eleitos pelo PSD intitulada por Proposta B que sugere que o acesso gratuito a todos os espetáculos de música e animação, promovidos pela Câmara Municipal do Crato. -----

O senhor Vereador **Marco Mendonça** lembrou que no ano anterior, em relação a este mesmo assunto, tinham apresentado uma proposta, mas a mesma não tinha



**CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO**

ATA N.º 26/2019, DE 06 DE NOVEMBRO

REUNIÃO ORDINÁRIA



sido aceite. Informou que este ano iriam apresentar uma nova proposta e passou a ler o documento. -----

O senhor **Presidente da Câmara** disse ser legitimo, o senhor Vereador Marco Mendonça fazer a proposta e que esta era tão legitima como a que tinham feito no ano anterior. Informou que tal como era hábito nesta Câmara iria aceitar a proposta, até porque desta vez vinha escrita, vinha esplanada, não era verbal, como já vinha sendo usual. -----

Explicou que logisticamente a proposta apresentada pelo senhor Vereador Marco Mendonça era impossível de realizar, que como todos sabiam, visto já ter sido experienciado, o resultado absolutamente falhado que tinha dado a dinâmica de uma entrada paga e uma entrada gratuita no mesmo local. Afirmou que a proposta apresentada era absolutamente irrealista para os moldes com que se propunham a fazer esta passagem de ano, que já tinha ganho alguma projeção a nível distrital e que a até a nível nacional era conhecida por muita gente. -----

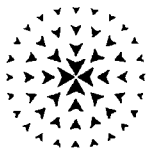
Declarou não ver mal algum, em que com alguma razão de ser e com algum tempo, pudessem pensar num modelo diferente, mas existiam coisas criadas naquele espaço que eram completamente impossíveis de replicar noutro local. Explicou ter a ver com várias situações, com a altura necessária para se instalarem algumas das soluções e com a dinâmica do próprio espaço. -----

Alertou para o facto de não fechar a porta a uma conversa sobre este tema, mas pelo timing e pela forma do que tinham para fazer, não lhe parecia exequível. Relembrou novamente que essa realidade já tinha sido experienciada, sem qualquer tipo de resultado positivo, verificando-se uma enorme confusão dentro desta dinâmica. -----

A Câmara deliberou aprovar a Proposta A apresentada pelo senhor Presidente que mereceu três votos favoráveis do senhor Presidente e dos senhores Vereadores João Manuel Farinha e Marco Rosa, que apresentará declaração de voto, em detrimento da Proposta B com dois votos favoráveis dos senhores Vereadores Sérgio Godinho e Marco Mendonça. -----

**349 – Hasta Pública – Venda de Azeitona** -----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----



-----  
Considerandos: -----

1. De conformidade com a informação dos serviços, datada de 31 de outubro, anexa e parte integrante da presente proposta, e após alguns contatos de munícipes interessados em apanhar a azeitona dos terrenos propriedade da autarquia, o Gabinete Florestal fez o levantamento dos prédios rústicos com olival e identificou-se:

- Bandelhoa – 50 oliveiras;
- Cemitério – 25 oliveiras;
- Telheiros – 120 oliveiras;
- Fonte da Ordem – 30 oliveiras

2. Assim, deverá proceder-se à hasta pública para adjudicação da venda da azeitona na árvore nos prédios identificados, atribuindo-se o valor base de 200 euros, não podendo haver lances inferiores a 25 euros, acresce IVA à taxa legal em vigor, mais se informa que deverá ser feita posteriormente a limpeza das oliveiras.

-----  
Assim, proponho: -----

Aprovar através de Hasta Publica a venda da azeitona nas árvores existentes nos prédios rústicos identificados na informação dos serviços, anexa e parte integrante da presente proposta, com o valor base de 200 euros, não podendo haver lances inferiores a 25 euros, acresce IVA à taxa legal em vigor, mais se informa que deverá ser feita posteriormente a limpeza das oliveiras. -----

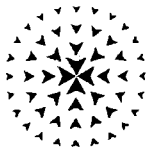
-----  
A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por unanimidade. ---

-----  
**350 – Associação de Futebol de Portalegre – Cedência do Estádio Municipal de Gáfete** -----

-----  
Pelo senhor Presidente, foi apresentada a seguinte proposta: -----

-----  
Considerandos: -----

1. A Associação de Futebol de Portalegre solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da proposta, apoio logístico traduzido na cedência das instalações do Estádio Municipal de Gáfete e respetivos balneários, no âmbito da preparação da



**CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO**

ATA N.º 26/2019, DE 06 DE NOVEMBRO

REUNIÃO ORDINÁRIA

Seleção Distrital Sêniores de Futebol, nos dias 18 e 25 de novembro e 2, 9 e 16 de dezembro; -----

2. Informação do Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais, datada de 31 de outubro de 2019, informando que o solicitado não tem enquadramento na Tabela de Taxas do Município. -----

3. A Câmara é competente, nos termos da al. u), art.º 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, para decidir o apoio pedido. -----

-----  
Assim, proponho:-----

Aprovar, nos termos da al. u), art.º 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, o apoio à Associação de Futebol de Portalegre traduzido na cedência das instalações do Estádio Municipal de Gáfete, na preparação da Seleção Distrital Sêniores de Futebol, nos dias 18 e 25 de novembro e 2, 9 e 16 de dezembro. -----

-----  
A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por unanimidade.---

-----  
**Intervenção do Público:**-----

-----  
Não houve público presente. -----

-----  
**351 – Votação da Minuta da Ata.**-----

-----  
A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por unanimidade.---

-----  
E, não havendo mais assuntos a tratar, o senhor Presidente, declarou a reunião encerrada pelas quinze horas e vinte minutos. De tudo, para constar, se lavrou a presente minuta de ata que vai ser assinada pelo senhor Presidente e por mim Cristina Isabel dos Santos Pereira e Mário António Jesus Matos que a elaborámos e subscrevemos. -----

-----  
Ata aprovada pela deliberação n.º 382, minuta da ata n.º 29/2019, de 18 de dezembro de 2019.



## Declaração de Voto

### **Festa Municipal da Passagem de Ano - 2019/2020 - Réveillon Municipal**

Voto favoravelmente a proposta apresentada pelo Presidente da Câmara, pelo facto de ser aquela que apresenta a solução mais equilibrada no presente momento para o evento em apreciação.

Recomendo a possibilidade de no futuro ser estudada uma nova forma para este tipo de iniciativa que potencie a maior participação de todos os cidadãos.

Crato, 7 de Novembro de 2019

O Vereador da CDU

Marco Rosa